

RENAR MAÇÃS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de dezembro de 2015, às 10h, na sede social da Renar Maçãs S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Nereu Ramos, 219, Centro, CEP 89580-000, na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no Jornal DC - Diário Catarinense, nas edições de 26/11/2015, 27/11/2015, e 30/11/2015, às páginas 39, 39 e 35, respectivamente; e divulgado na (i) página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.renar.agr.br>); (ii) por meio do sistema eletrônico disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br); e (iii) na página na rede mundial de computadores do portal de notícias Neo1 (<http://www.portalneo1.net>), dispensada a publicação em Diário Oficial nos termos do artigo 19, §1º da Lei 13.043 de 13 de novembro de 2014.

3. **MESA:** Presidente: Sr. MARCOS KASSARDJIAN e Secretário: Sr. NICOLAS CÉSAR JULIANO BUTROS PRESTES NICOLIELO.

4. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas representando 79,07% (setenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas.

5. **ORDEM DO DIA:**
 - (A) Alteração da denominação social da Companhia para Pomifrutas S/A, com a consequente criação, perante a BM&FBOVESPA, do código de negociação FRUT3;

 - (B) Alteração da sede social da Companhia para Rodovia SC 355, km28, Bairro Fischer, sala 1 (antiga Rodovia SC 453);

 - (C) Atualização do capital social da Companhia no Estatuto Social para R\$ 133.173.480,00 (cento e trinta e três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), representado por 9.093.745 (nove milhões, noventa e

três mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, a fim de refletir a atual situação da Companhia, em razão do último aumento de capital, realizado conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2015, bem como de grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 2014;

(D) Alteração do limite do capital autorizado, conforme art. 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, para que a quantidade de ações a serem emitidas no âmbito de futuros aumentos de capital mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de decisão assemblear e/ou reforma estatutária, seja recomposta para 15.000.000 (quinze milhões) de novas ações ordinárias;

(E) Alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para que sejam criados cargos de suplentes do Conselho de Administração a serem eleitos em Assembleia Geral de Acionistas;

(F) Alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que a Diretoria será composta por até 4 (quatro) membros, sendo um deles designado Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica;

(G) Alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a extinção do cargo de Diretor Presidente, para excluir da competência da Diretoria a deliberação de atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, em operações que envolvam valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(H) Alteração do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a extinção do cargo de Diretor Presidente, para que a outorga de procurações seja feita com a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto;

(I) Exclusão do artigo 25, bem como do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item anterior, em razão da consequente extinção do cargo de Diretor Presidente quando da aprovação da criação de cargos de diretoria sem designação;

(J) Alteração do antigo artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a extinção do cargo de Diretor Presidente, para constar que a convocação para reuniões de Diretoria poderá ser realizada por qualquer Diretor;

- (K) Alteração do antigo artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para criação de cargos de suplentes do Conselho Fiscal a serem eleitos em Assembleia Geral de Acionistas;
- (L) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens “(A)” a “(K)” acima, conforme Anexo I da Proposta da Administração;
- (M) Eleição de suplentes dos membros do Conselho de Administração;
- (N) Aprovação do novo Plano de Opção de Ações, que terá como objetivo ampliar o benefício atualmente vigente, nos termos do Anexo II da Proposta da Administração;
- (O) Aprovação do aumento do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia;
- (P) Reexame das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 30/04/2014 e 30/04/2015, que aprovaram as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2013 e 31/12/2014, respectivamente, para eventual reconsideração/rejeição de tais deliberações ou propositura de ação para sua anulação;
- (Q) Revisão da escrituração contábil, de formulários referentes a informações trimestrais e demais documentação da contabilidade da Companhia relativa ao primeiro semestre do exercício social de 2015;
- (R) Propositura de ação de responsabilidade, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/1976, contra antigos administradores e parte da administração atual da Companhia;
- (S) Propositura de ação de responsabilidade por abuso de poder de controle, em decorrência de atos praticados por antigos controladores diretos e indiretos da Companhia;
- (T) Caso seja aprovada a propositura de ação de responsabilidade referida no item “R” supra, e tendo em vista o disposto no art. 159, §2º da Lei nº 6.404/1976, realizar nova eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (U) Autorização para que os diretores pratiquem os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

(A) Alterar, por unanimidade dos votos, a denominação social da Companhia para POMIFRUTAS S/A, com a conseqüente criação, perante a BM&FBOVESPA, do código de negociação “FRTA3”, tendo em vista que foi verificado que código proposto “FRUT3” não está disponível na plataforma de negociação da BM&F Bovespa Bolsa de Valores, Mercadorias e Valores de São Paulo;

(B) Alterar, por unanimidade dos votos, a sede social da Companhia para Rodovia SC 355, km28, Bairro Fischer, sala 1 (antiga Rodovia SC 453);

(C) Atualizar, por unanimidade dos votos, o capital social da Companhia no Estatuto Social para R\$ 133.173.480,00 (cento e trinta e três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), representado por 9.093.745 (nove milhões, noventa e três mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, a fim de refletir a atual situação da Companhia, em razão do último aumento de capital, realizado conforme Reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2015, bem como de grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2014;

(D) Alterar, por unanimidade dos votos, o limite do capital autorizado, conforme art. 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, para que a quantidade de ações a serem emitidas no âmbito de futuros aumentos de capital mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de decisão assemblear e/ou reforma estatutária, seja recomposta para 15.000.000 (quinze milhões) de novas ações ordinárias;

(E) Alterar, por unanimidade dos votos, o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para que sejam criados cargos de suplentes do Conselho de Administração a serem eleitos em Assembleia Geral de Acionistas;

(F) Alterar, por unanimidade dos votos, o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que a Diretoria será composta por até 4 (quatro) membros, sendo um deles designado Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica;

(G) Alterar, por unanimidade dos votos, o artigo 23 e, por consequência, o art. 18, XXII, ambos do Estatuto Social da Companhia, para condicionar à aprovação do Conselho de Administração, conforme art. 18, XXII, do Estatuto Social, a deliberação, pela Diretoria, para (a) celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações em

nome da Companhia com valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); (b) adquirir, alienar ou gravar bens e propriedades que integrem o ativo permanente da Companhia com valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(H) Alterar, por unanimidade dos votos, o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para que a outorga de procurações seja feita com a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto;

(I) Excluir, por unanimidade dos votos, o artigo 25, bem como do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, em razão da consequente extinção do cargo de Diretor Presidente, conforme deliberação acima (item “F”). Nesse sentido, as atribuições até então de competência do Diretor Presidente passarão a ser de responsabilidade da Diretoria;

(J) Alterar, por unanimidade dos votos, o antigo artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, para constar que a convocação para reuniões de Diretoria poderá ser realizada por qualquer Diretor;

(K) Alterar, por unanimidade dos votos, o antigo artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para criação de cargos de suplentes do Conselho Fiscal a serem eleitos em Assembleia Geral de Acionistas;

(L) Alterar e consolidar, por unanimidade dos votos, o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens “(A)” a “(K)” acima, conforme ANEXO I à presente ata;

(M) Eleger, por unanimidade dos votos, 1 (um) suplente para os membros do Conselho de Administração já eleitos, a saber: **Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.224.438-06 e na OAB/SP sob o n. 154.169, com escritório profissional na Av. Faria Lima, nº 2954, 8º andar, conjunto 84, CEP 01452-001 São Paulo/SP. O suplente eleito permanecerá como tal até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017, mesma data em que se expira o mandato dos demais membros do Conselho de Administração. O Suplente ora eleito declara, para fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404 e na Instrução CVM 367/02. O suplente ora eleito firmou, ainda, o Termo de Anuência às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

(N) Aprovar, por unanimidade dos votos, o novo Plano de Opção de Ações, que terá como objetivo ampliar o benefício atualmente vigente, conforme anexo;

(O) Aprovar, por unanimidade dos votos, o aumento do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos:

- (i) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até em R\$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
- (ii) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
- (iii) remuneração anual global do Conselho Fiscal, em até R\$ 145.454,55 (cinco e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

(P) Após o devido reexame, reconsiderar, por maioria de votos, com os votos favoráveis de ações representativas de 54,61% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de ações ordinárias, com o voto contrário por escrito apresentado pelo acionista EFC PARTICIPAÇÕES S/A, o qual se encontra anexa à presente ata, representativo de 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) de ações ordinárias, e com abstenção dos acionistas RUY CALDART, ERICA FREY CALDART, WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA, ROBERTO FREY e LUCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA, os quais representam, em conjunto, 12,58% (doze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) de ações ordinárias, a aprovação das contas e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2013 e 31/12/2014, objeto das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 30/04/2014 e 30/04/2015, respectivamente, rejeitando-as integralmente. Sem prejuízo do acima, foi aprovada, por maioria de votos, conforme quórum acima descrito, a propositura de ação/arbitragem para anulação da aprovação das referidas contas e demonstrações financeiras;

(Q) Aprovar, por maioria de votos, com os votos favoráveis de ações representativas de 54,61% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de ações ordinárias, com o voto contrário por escrito apresentado pelo acionista EFC PARTICIPAÇÕES S/A, o qual se encontra anexa à presente ata, representativo de 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) de ações ordinárias, e com abstenção dos acionistas RUY CALDART, ERICA FREY CALDART, WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA, ROBERTO FREY e LUCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA, os quais representam, em conjunto, 12,58% (doze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) de ações ordinárias, o início da revisão da escrituração contábil, de formulários referentes a informações trimestrais e demais

documentação da contabilidade da Companhia relativa ao primeiro semestre do exercício social de 2015;

(R) Aprovar, por maioria de votos, com os votos favoráveis de ações representativas de 54,61% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de ações ordinárias, com o voto contrário por escrito apresentado pelo acionista EFC PARTICIPAÇÕES S/A, o qual se encontra anexa à presente ata, representativo de 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) de ações ordinárias, e com abstenção dos acionistas RUY CALDART, ERICA FREY CALDART, WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA, ROBERTO FREY e LUCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA, os quais representam, em conjunto, 12,58% (doze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) de ações ordinárias, a propositura de ação de responsabilidade, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/1976, contra as seguintes pessoas: (i) RICHARD LARK JR., (ii) MARCOS WILSON PEREIRA, (iii) ROMULO VELLUDO JUNQUEIRA MARQUES FIGUEIREDO; (iv) LÚCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA; (v) MARCO FIORI; (vi) ANDRÉ DE VIVO; (vii) ALEXANDRE NAVARRO STOTZ; (viii) GUILHERME BARBOSA PEREIRA DE SOUZA; (ix) PAULO MUNIZ BARRETTO CURY; (x) WALTER BARBOSA DE SOUSA JR.; (xi) HENRIQUE ROLOFF; (xii) EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA JR.; (xiii) RENATO ROBERTI RINCON; (xiv) RB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (xv) PRIVATE SERVIÇOS LTDA.; (xvi) VALOR ASSOCIADOS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA. e (xvii) EXCÉLIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.

(S) Aprovar, por maioria de votos, com os votos favoráveis de ações representativas de 54,61% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de ações ordinárias, com o voto contrário por escrito apresentado pelo acionista EFC PARTICIPAÇÕES S/A, o qual se encontra anexa à presente ata, representativo de 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) de ações ordinárias, e com abstenção dos acionistas RUY CALDART, ERICA FREY CALDART, WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA, ROBERTO FREY e LUCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA, os quais representam, em conjunto, 12,58% (doze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) de ações ordinárias, a propositura de ação de responsabilidade por abuso de poder de controle, em decorrência de atos praticados por antigos controladores diretos e indiretos da Companhia, contra as seguintes pessoas: (i) EFC PARTICIPAÇÕES S.A.; (ii) ECP PRIVATE EQUITY BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES; e (iii) ENDURANCE CAPITAL PARTNERS S.A.

(T) Aprovar, por unanimidade dos votos, nos termos do art. 159, §2º da Lei nº 6.404/1976, a substituição do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Richard Lark Jr., afastado em função da deliberação constante do item “R” acima, pelo Sr. **Bruno Keesse Pinto**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.952.238-19, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.

26.418.781-7, com escritório na Rua Padre João Manuel, nº 755, 11 º andar, CEP 01411-001, São Paulo/SP. O novo conselheiro eleito exercerá seu mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017, mesma data em que se expira o mandato dos demais membros do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito foi empossado, lavrando-se sobre a posse o competente termo no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito declara, para fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404 e na Instrução CVM 367/02. O Conselheiro ora eleito, firmou o Termo de Anuência às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e

(U) Autorizar, por unanimidade dos votos, que os diretores pratiquem os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

7. DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Mesa: Presidente: Sr. Marcos Kassardjian e Secretário: Sr. Nicolas César Juliano Butros Prestes Nicolielo.

9. CERTIFICADO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 11 de dezembro de 2015 lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n. 01 da Companhia.

Mesa:

Marcos Kassardjian
Presidente

Nicolas César Juliano Butros Prestes Nicolielo
Secretário

Acionistas Presentes:

EDGAR RAFAEL SAFDIE
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

SIWA FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

EFC PARTICIPAÇÕES S/A
(pp. Nelson Luiz Damo)

WILLYFREY PARTICIPAÇÕES LTDA.
(p.p. Roberto Frey)

MERAV BENDER DE SAFDIE
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

ERICA FREY CALDART

RACHEL HANNA SAFDIE
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

EDMOND JACOB SAFDIE
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

BENJAMIN HENRIQUE SAFDIE
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

RUY CALDART

BUENA ESPERANCA PARTICIPACOES LTDA.
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

ROBERTO FREY

(página de assinaturas da Ata da 62ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2015)

LUCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA

RICARDO ROMEIRO DE OLIVEIRA
(p.p. Marcos Kassardjian)

BRUNO KESSE PINTO
(p.p. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto)

CLUBE DE INVESTIMENTO PEGASO
(p.p. Marcos Kassardjian)

ROSANA ZIOLKOWSKI SOLTOSKI
(p.p. Marcos Kassardjian)

(página de assinaturas da Ata da 62ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2015)